



**PREFEITURA  
VALINHOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 03/04/2019 14:30

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 483/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 483/2019 Informações sobre documento encaminhado à Prefeitura pela Artesp.

Nº PROTOCOLO  
**00593/2019**

Ofício nº 478/2019-DTL/GP/IP

Valinhos, em 02 de abril de 2019

Ref.: **Requerimento nº 483/19-CMV**  
**Vereador Luiz Mayr Neto**  
**Processo administrativo nº 6.086/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Considerando a resposta ao Requerimento n. 794/2018, de autoria do Vereador Alécio Cau, informando que ficara mantida a decisão da Artesp em não autorizar a interligação da Rua Duílio Beltramini com a Rua Geraldo de Gaspari, **requer-se cópia integral do documento CT.DOP.0055/17 encaminhada à Prefeitura pela Artesp**, com as justificativa do impedimento.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, cópia do documentos solicitado, disponibilizado pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capaz de satisfazer a pretensão apresentada pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 01 folha.

À  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



AGENCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SAO PAULO

OF. DOP. 0045/18

São Paulo, 21 de Março de 2018

**Assunto:** Protocolo ARTESP 358.947/17 - Projeto de Prolongamento da Rua  
Dúlio Beltrami - Valinhos

Prezado Senhor Prefeito,

Em atendimento a vossa solicitação feita em reunião realizada na sede desta Agência, no dia 07 deste mês, no sentido de que fosse reavaliada a decisão desta Diretoria de Operações e que fora encaminhada a essa Prefeitura Municipal por intermédio da CT.DOP.0055/17, ocasião em que houve a manifestação contrária à ocupação da faixa de domínio da Via Anhanguera, altura do km 82+000m, para implantação do prolongamento da Rua Dúlio Beltrami. Esclareço que foram realizadas reuniões técnicas no DER/Campinas e também com os engenheiros da Diretoria de Investimentos/ARTESP, entretanto, não surgiram novas possibilidades no projeto que justificasse a retificar nosso posicionamento então adotado, de maneira que resta ratificada a decisão anteriormente exposta.

*Atenciosamente,*

**ALBERTO SILVEIRA RODRIGUES**  
Diretor de Operações

GSS/CAFC

Exmo. Sr.  
Orestes Previtalo  
Prefeito do Município de Valinhos  
Paço Municipal - Palácio da Independência  
Rua Antonio Carlos, 31 - Centro  
CEP. 12370-005 - Valinhos - SP